



**EDITAL N.º 2/2019 – QUADRIÉNIO 2017-2021**

**ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de **GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA**, do Concelho de **SETÚBAL**.

**FAZ PÚBLICO**, nos termos do Art.º 56.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2019, deliberou o seguinte:

1. Aprovar por **maioria** (6 votos a favor da CDU, 3 abstenções da CDU e do PS e 4 votos contra do PS e do PSD) a ata da sessão anterior;
2. Aprovar por **maioria** (8 votos a favor da CDU, 1 abstenção do PSD e 4 votos contra do PS), a proposta de rejeição da transferência de competências para os Órgãos das Freguesias (DL 104/2018, de 29 de novembro) – comunicação de não aceitação da transferência em 2019 e em 2020, dirigida à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Setúbal (Pontes), 30 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO.